

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.
Em, 06, 11, 2001.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 31/10/01 LIDO
Assessoria de Plenário

Stamar Pinheiro Lima
Membro da Assessoria de Plenário

IND 1446 /2001

INDICAÇÃO Nº 001
(Do Sr. Deputado Distrital CHICO FLORESTA)

Sugere à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a urgente adoção de medidas que tenham por fim melhorar a segurança na localidade denominada Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina – RA XIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a urgente adoção de medidas que tenham por fim melhorar a segurança na localidade denominada Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do vale do Amanhecer, em Planaltina, reivindicam, com inteira razão, melhoria na segurança pública daquela localidade. Apontada como um dos principais problemas enfrentados pelos moradores, a segurança não vem sendo promovida a contento pelo Estado, criando-se um clima de insegurança e medo, inclusive porque são constantes os delitos ali praticados, tais como furtos e roubos de residências, comércio e veículos. O policiamento ostensivo no local não mantém regularidade alguma, o que contribui para o aumento da intranquilidade dos moradores.

Assim, conclamo os nobres pares desta Casa a votar favoravelmente à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2001.

CHICO FLORESTA
CHICO FLORESTA
Deputado Distrital-PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1446/01
Fls. n.º 04 RITA